CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 / 2022.

Concede o Título de **Cidadão Marabaense** ao Sr. Manoel Maria de Souza Guabiraba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Manoel Maria de Souza Guabiraba pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2022.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".

Justificativa

Manoel Maria de Souza Guabiraba nasceu em Grajaú Maranhão, dois de novembro de 1966, filho de: Manoel de melo guabiraba e Raimunda de Souza Guabiraba chegou a Marabá em 1986, ainda na adolescência. Em 1982, casou-se com a Sra. Francisca Marta Alves Moreira, Com quem teve dois filhos, sendo eles: Daneyson Moreira Guabiraba com 33 anos e Darison Manoel Alves Guabiraba com 31 anos.

Manoel Maria de Souza Guabiraba participa da Associação José Pinheiro na Vila Santa Marta. Essas instituições do terceiro setor possuem uma grande **importância** para a **sociedade** devido às ações que auxiliam no processo de transformação da realidade de muitos cidadãos. Exercem desde atividades na área de assistência social, permitindo acesso à saúde, educação, cultura, entre outros.

O Senhor Manoel e sua esposa Marta, realizam trabalhos significativos, através da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO PA JOSE PINHEIRO**, localizado na Vila Santa Marta, auxiliando com informações e buscando junto as Secretarias do Municipio e do Estado, atividades que possam ajudar o pequeno e médio produtor a desenvolver os seu produtos junto ao Municipio de Marabá.

Exercendo também atividades de trabalhador rural e comerciante na cidade de Marabá, no ramo de **chaveiro** responsável por fabricar e fazer cópias de chaves, trocar segredos e realizar manutenção de fechaduras, além de vender equipamentos de segurança.

Sendo assim, O Projeto de Decreto Legislativo, Concedendo ao nosso homenageado o titulo de cidadão marabaense, pelos trabalhos realizados, em prol da sociedade Marabaense do município de Marabá.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.